

SECÇÃO CONSULAR DA EMBAIXADA DE PORTUGAL EM HAVANA

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

Bernardino Azevedo, titular da Secção Consular da Embaixada de Portugal em Havana, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta área geográfica funciona na Embaixada de Portugal em Havana, situada na Avenida 7ª, n.º2207, esquina 24, Miramar - Havana, Cuba, entre as **08.00 e as 19.00 horas do dia 25 de maio e das 08.00 até às 20.00 horas em território nacional, desde que não ultrapassem as 19.00 horas locais, no dia 26 de maio** (n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio).

Havana, 10 de maio de 2019

O Encarregado da Secção Consular


